IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 21 de novembro de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 343

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Outros atos ..... 2

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Outros atos

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONTRATO Nº 002/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

**PROCESSO Nº 071/2022**

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL,** com fulcro do disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 - Seção I, e **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - 4.1** A **VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA INDICADA PELA CONTRATANTE NO DIA 23/02/2023,** resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa **APRAZIVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA,** com sede à Rua São João nº 433, Bairro Centro, CEP: 15150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.835.453/0001-01, Inscrita na Inscrição Estadual nº 462.052.596.111, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **SILVIO CARLOS MARTIN PARRA**, Proprietário, Portador do RG nº 21.689.261-2 – SSP/SP e do CPF nº 080.682.428-05, Residente e domiciliado na Avenida Antônio Canheo nº 600, Bairro Recanto das Águas, CEP: 15150-000, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, tem por justo e acertado Objeto de prestação de serviços de profissionais liberais com fornecimento de Motorista, Pedreiro, Gari, Atendente, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheira, para atender as necessidades do município, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência do Objeto Projeto Básico,** com integral observância e sujeições às normas consubstanciadas na Lei Federal n.º 8.666/93, no que for aplicável, bem como ás condições estabelecidas na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL 4.1** A **VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA INDICADA PELA CONTRATANTE NO DIA 23/02/2023**, as quais estão sendo realizados à contendo, para que seja prorrogado o segundo termo aditivo por mais **30 (trinta)** dias a partir de **24/11/2023 à 23/12/2023**, tudo conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666 de 1993. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente. Prefeitura do Município de Santa Rita d`Oeste, 17 de novembro de 2023.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal
APRAZIVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
CNPJ nº 18.835.453/0001-01

**TESTEMUNHAS:**
Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP
Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733- SSP/SP

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**PROCESSO Nº 055/2023**
**DISPENSA Nº 018/2023**

***OBJETO:*** Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços na Segurança eMedicina do Trabalho referente ao (PPRA) Programa de Prevenções de Riscos Ambientais NR-9, (PCMSO) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e (LTCAT) Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, destinado a Unidade de Saúde III, desta municipalidade de Santa Rita d' Oeste.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo **RATIFICAR** o presente processo a favor da empresa: **ANDERSON HONORIO MARTINS DE BRITO - ME,** Inscrita no CNPJ sob nº 24.331.677/0001-70 e Inscrição Estadual nº 614.043.218.112, no valor de **R$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais), com sede na Rua do Empreendedor nº 845- 1º Andar- Sala 01 – Bairro Distrito Industrial III, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 17 de novembro de 2023.

Osmar Sampaio -Prefeito Municipal

Contrato nº: 061/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: ANDERSON HONORIO MARTINS DE BRITO - ME

Assinatura: 17/11/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços na Segurança eMedicina do Trabalho referente ao (PPRA) Programa de Prevenções de Riscos Ambientais NR-9, (PCMSO) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e (LTCAT) Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, destinado a Unidade de Saúde III, desta municipalidade de Santa Rita d' Oeste.

Valor: R$ 16.500,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 055/2023 – Dispensa nº 018/2023

.....